

**Hospital de Clínicas da
Universidade Federal de Uberlândia
(HC-UFU)**

Boletim de Serviço

N. 66, 01 de julho de 2021

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720
Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3218-2578 | Sítio: www.hc.ufu.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSERH

NILTON PEREIRA JÚNIOR

Superintendente do HC-UFU

PAULO SÉRGIO DE FREITAS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

Superintendência.....04

Portaria – SEI nº 115, de 01 de julho de 2021.....04

Portaria – SEI nº 116, de 01 de julho de 2021.....06

Portaria – SEI nº 117, de 01 de junho de 2021.....08

SUPERINTENDÊNCIA**Portaria-SEI nº 115, de 01 de julho de 2021**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 963, de 25 de junho de 2021,

Considerando o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

Considerando o Processo SEI nº 23860.001156/2021-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NA ÁREA DE ENGENHARIA CLÍNICA para atender as demandas do Hospital de Clínicas de Uberlândia - HC-UFU/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG n.º 5, de 26 de maio de 2017, e art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º - Designar os servidores/empregados públicos abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rodrigo César de Oliveira	1939392	Setor de Engenharia Clínica	Integrante Requisitante
Maycon Udson	3047774	Setor de Engenharia	Integrante

Miranda Moreira		Clínica	Técnico
Marcos Ferreira de Rezende	413357	Setor de Engenharia Clínica	Integrante Técnico
Renner Luiz Gonzaga	3013143	Unidade de Licitações	Integrante Administrativo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a conclusão do processo licitatório.

Túlio Gonçalves Gomes

Superintendente Substituto do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 116, de 01 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 963, de 25 de junho de 2021;

Considerando a Portaria-SEI nº 61, de 17 de dezembro de 2020 (10870095), publicada no Boletim de Serviços Nº 21, 18 de dezembro de 2020 (11047609), que designa os servidores do HC-UFU/EBSERH que irão atuar nos processos licitatórios deste hospital, e a Portaria-SEI nº 48, de 06 de abril de 2021 (12805643), publicada no Boletim de Serviços Nº 46, 06 de abril de 2021 (12839139);

Considerando o Processo SEI nº 23860.000468/2020-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores/empregados públicos abaixo relacionados como Agentes de Licitação e/ou Equipe de Apoio, para atuarem nas fases externas dos processos de licitação do HC-UFU/EBSERH, conforme relação abaixo:

Nome	SIAPE/ MATRÍCULA	Atribuição
Ana Lorena Lobo Oliveira	2958977	Equipe de Apoio
Fernanda Fernandes de Freitas	1559307	Agente de Licitações e Equipe de Apoio
Gilmar Gomes Faria	3238899	Agente de Licitações e Equipe de Apoio

Renner Luiz Gonzaga	3013143	Agente de Licitações e Equipe de Apoio
Roberta Cristina Silva Moreira	2997180	Agente de Licitações e Equipe de Apoio
Rosimeire Silveira de Menezes	3238806	Agente de Licitações e Equipe de Apoio

Art. 2º - Revogada a Portaria-SEI nº 61, de 17 de dezembro de 2020, e a Portaria-SEI nº 48, de 06 de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Túlio Gonçalves Gomes

Superintendente Substituto do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 117, de 01 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 963, de 25 de junho de 2021;

Considerando as orientações da ANVISA (Nota Técnica GVIMS / GGTES / ANVISA nº 06/2020), a fim de estabelecer estratégias de priorização da agenda cirúrgica, observando sempre a situação local referente à pandemia da COVID-19, disponibilidade de insumos e leitos para internação, além de características inerentes a cada especialidade cirúrgica,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Priorização da Agenda Cirúrgica para o Momento da Pandemia da COVID-19.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Rosana Evaristo Clemente - Cirurgia Eletiva - Coordenadora
- Liliane Barbosa da Silva Passos – Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- Antônio José de Lima Junior - Centro Cirúrgico
- Paulo Henrique de Sousa Fernandes - Cirurgia Oncológica
- Paulo Ricardo Rabello de Macedo Costa - Anestesista
- Edson Rodrigues Junior – Anestesista
- Danilo da Silva Borges – Setor de Suprimentos
- Francielly Marques Gastaldi – Infectologista - Unidade de Vigilância em Saúde

- Cezar Augusto dos Santos – Cirurgia Torácica

Art. 3º - Indicar a servidora Rosana Evaristo Clemente como Coordenadora da referida Comissão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria-SEI nº 57, de 08 de abril de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria- SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Túlio Gonçalves Gomes

Superintendente Substituto do HC-UFU/EBSERH